

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 287 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 160/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 52^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 14 de agosto de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para acompanhamento do Projeto Parque Tecnológico do Coren-MS, que se encontra em trâmite no Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pela conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, na função de coordenadora, e pelos empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior na função de membro, e Sr. Éder Ribeiro na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084